



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



2ª ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 145/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025

Aos 18 (dezoito) de agosto de 2025 às 13:30, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, a Comissão Especial de Credenciamento e Chamamento Público reuniu-se para análise das documentações apresentadas para o Credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 145/2025, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas e produtores rurais com comprovação por DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) ou Cartão de Produtor Rural do Estado de Minas Gerais, que sejam residentes no município de Muriaé e microrregião e tenham interesse em obter permissão de uso dos boxes remanescentes do Mercado Municipal Jorge Féres, pelo período de 02 anos e prorrogáveis por mais dois.

Iniciou-se a fase de DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA E ORDEM DE ESCOLHA DOS BOXES por meio de sorteio, conforme item 5.1 e 5.2 do edital.

Durante a sessão, constatou-se a necessidade de dar fiel cumprimento ao disposto no Edital, em especial ao item 1.2.6 do Termo de Referência, anexo ao Edital, que prevê a utilização do credenciamento na hipótese de Contratação paralela e não excludente nos "casos em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas padronizadas". Diante dessa constatação, a Comissão encaminhou a questão à Autoridade Competente, considerando precedentes de processo anterior em que, diante de número de credenciados superior ao de boxes disponíveis para determinada atividade, foi adotado o remanejamento. A Comissão recebeu a decisão da Autoridade Competente, visando os princípios da Isonomia, Eficiência, Interesse Público, Eficácia, Competitividade, Celeridade e Economicidade, que definiu pelo remanejamento dos boxes, deixando a atividade **ARTESANATO** com os boxes **41 e 57**, e atividade **PERFUMARIA E PRESENTES** com os boxes **9 e 56**, e assim **EXCLUINDO** as atividades **LANCHONETE E EMPÓRIO FITNESS**, que não tiveram nenhum interessado. Com a redistribuição efetuada, tornou-se possível a realização do sorteio referente às atividades de **ARTESANATO** e **PERFUMARIA E PRESENTES**.

Atividade	Participantes
Artesanato	1º LUGAR - D & F Artigos Intimos e Acessorios Ltda – BOX 14 2º LUGAR - Emmille Annie Silva Santos – BOX 57 3º LUGAR - Paula Carvalho Lima Leite – BOX 41
Perfumaria e presentes	1º LUGAR - Nubia Fernanda Nogueira Melato – BOX 25 2º LUGAR - Rayssa dos Santos Sevenini Leite – BOX 09 3º LUGAR - Tatiana da Silva Barbosa – BOX 56
Reparos e consertos de roupas, calçados, bolsas e cintos	1º LUGAR - *Zilene Rosaria Cerqueira – BOX 30
Floricultura	1º LUGAR - 19.571.670 Clovis Roberto Agostini - BOX 39
Serviços de manicure, pedicure, lash designer, design de sobrancelha e serviços de maquiagem	1º LUGAR - Josiane Rodrigues dos Santos – BOXES 48 e 49
Área gourmet	1º LUGAR - Bruno Correa Ferreira - BOXES 69 e 81 2º LUGAR - Nelson Marques Coimbra - BOXES 70, 71, 82 e 83

Rayssa

Tatiana



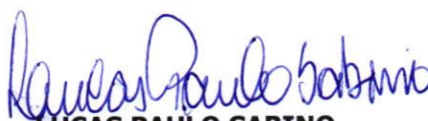
MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



***Pessoa Física/Jurídica que foi contemplada com pelo menos 1 box em certame anterior.**

A Comissão Especial de Credenciamento e Chamamento Público informa que todos os participantes abriram mão de recurso quanto à habilitação, sorteio para escolha dos boxes e demais atos.

Nada mais havendo a tratar, a comissão de contratação deu como encerrada a reunião às 14:00hs A presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da comissão.


LUCAS PAULO SABINO
PRESIDENTE


GILMAR MENDES CERQUEIRA JUNIOR
MEMBRO


ALANNE CHRISTINA ROCHA TROTTA
MEMBRO







